



PORTARIA Nº. 125/2010
DE 01/04/2011

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido, conforme protocolo nº. 5137/2011, de 17 de março de 2011, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES (sem remuneração)**, pelo período de 01 (um) ano, a partir do dia 06 de fevereiro de 2011, ao Servidor **JOSÉ EDUARDO ALVES DE SENA**, portador do documento de identidade RG. nº. 4.484.308-0 SESP PR e do CPF nº. 559.464.379-68, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Operador de Equipamentos Rodoviários I, admitido em 01/08/2006.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º, desta portaria está previsto no art. 69, inciso V e art. 78 e 79 da Lei Municipal nº. 070/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbataí do Sul, alterado pela Lei Municipal nº. 197/2001.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de abril de 2011.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal